

Macau foi seleccionado como “Cidade Cultural da Ásia Oriental” em 2025, recebendo mais um novo “cartão de visita dourado” como metrópole internacional. Acelerou-se a construção da “Cidade do Espectáculo” e da “Cidade do Desporto”, com constante aperfeiçoamento das instalações de hardware e software. De 2020 a 2024, foi realizado um total de 60 eventos desportivos e 56 eventos artísticos e culturais de grande envergadura, que contaram com participação de mais de 21 milhões de pessoas.

No intuito de atenuar a pressão sobre pequenas e médias empresas e incentivar o desenvolvimento da economia comunitária, o prazo máximo de reembolso dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e a jovens empreendedores foi prorrogado para dez anos. Reforçaram-se as actividades de promoção em modelos virtual e presencial e redireccionou-se a população e os turistas para os bairros comunitários, impelindo-se constantemente o potencial do consumo comunitário. No “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana” foram descontados benefícios electrónicos num valor total superior a 29,75 milhões de patacas, tendo-se impulsionado um consumo no valor mais de 150 milhões de patacas nos estabelecimentos comerciais da Zona Norte. A actividade de promoção de consumo de grande escala, intitulada “Grande prémio para o consumo em Macau”, contou com a utilização de benefícios electrónicos no valor total de cerca de 227 milhões de patacas e o consumo total de mais de 1,1 mil milhões de patacas em Macau.



#### Diversificação adequada da economia (1)



#### Diversificação adequada da economia (2)

## **Reforço da Integração Profunda entre Hengqin e Macau na Procura Conjunta do Desenvolvimento através da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

O ano de 2024 marcou o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, sendo também um ano importante para a RAEM aprofundar a diversificação adequada da economia e a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional. Como o primeiro modelo da nova era de negociação, construção e administração conjunta e compartilhada entre Guangdong e Macau, criado sob o princípio “um país, dois sistemas”, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin implementou em 2024 o modelo de gestão separada, adicionada da implementação de uma série de medidas e políticas, concretizando a circulação ainda mais conveniente entre Macau e a Zona de Cooperação. Quanto à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM promoveu activamente a implementação de diversas políticas e medidas em áreas de economia e de bem-estar da população para facilitar a vida, o emprego e o negócio dos residentes e empresas de Macau na Grande Baía.



Desde a inauguração em 2021 da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, com forte apoio do Governo Central, o Governo da RAEM definiu como missão política importante a concretização com qualidade dos objectivos da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação e com o esforço conjunto da Província de Guangdong, concretizou um aumento significativo das empresas de capitais de Macau e dos seus valores industriais acrescentados. A proporção das “Quatro Novas” indústrias continuou a aumentar, o índice da qualidade de vida dos residentes de Macau em Hengqin elevou-se significativamente e o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin continua em fase de aceleração.

## **Desenvolvimento acelerado das “Quatro Novas” indústrias e reforço da articulação e interconexão económica entre Hengqin e Macau**

Aumentou-se a eficiência da articulação e interconexão das “Quatro Novas” indústrias. Com este propósito procedeu-se à clarificação do posicionamento e da configuração industrial do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, dentro do qual já foram instaladas nove empresas de medicina tradicional chinesa de renome. Também se verificou o lançamento da gestão de indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “design de Macau”, tendo a série de indicações “fabricado sob supervisão de Macau” sido iniciada. Igualmente se aprofundou o mecanismo de cooperação entre as autoridades na área de supervisão financeira de Macau e de Hengqin e se implementaram as “Medidas relativas à gestão da conta do comércio livre multifuncional da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”. Entretanto, foi promovida a utilização ordenada dos instrumentos de pagamento sob a sigla “Simple Pay de Macau” na Zona de Cooperação. De igual forma, as seguradoras de Macau foram incentivadas a cooperarem com o “centro de serviços de seguros de Hengqin”. De harmonia com as linhas de desenvolvimento “Investigação em Macau e transformação em Hengqin”, foi impulsionada a realização em Hengqin de um conjunto de projectos. A fim de impulsionar o fluxo de pessoas e o desenvolvimento do sector de turismo, foi lançado o Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin, implementando a política de múltiplas entradas e saídas em grupo entre Hengqin e Macau para visitantes do exterior e proporcionando vistos para os participantes do Interior da China em convenções e exposições de Macau.

De acordo com os resultados contabilísticos unificados do PIB regional em 2024, a Zona de Cooperação atingiu um PIB de 53,848 mil milhões de renminbis, um aumento homólogo de 5,3% calculado a preços constantes. Entre eles, o valor acrescentado do sector secundário foi de 9,842 mil milhões de renminbis, um aumento de 0,5% em relação ao ano de 2023 e o valor acrescentado do sector terciário foi de 44,006 mil milhões de renminbis um aumento de 6,5%.

Calculado em termos sectoriais, as “Quatro Novas” indústrias alcançaram um crescimento significativo: os valores acrescentados de fabricação de máquinas e equipamentos eléctricos, fabricação de equipamentos especializados, fabricação de computadores, comunicação e outros equipamentos electrónicos e fabricação farmacêutica aumentaram 61,4%, 39,2%, 30,2% e 13,4%, respectivamente, em termos anuais. Enquanto a indústria de serviços de transmissão de informação, software e tecnologia da informação cresceu 46,9%, e a indústria de alojamento e restauração cresceu 9,7%.

Até aos finais de 2024, o número de empresas de Macau na Zona de Cooperação atingiu as 6798 (incluindo 6681 empresas de capitais de Macau), um aumento de 12,9% quando comparado com o ano de 2023, representando 11,6% do número total das empresas instaladas na Zona de Cooperação, mais 1,2% em termos anuais.

Em 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação formalmente entrou em funcionamento como zona aduaneira autónoma com gestão separada, tornando-se a primeira zona especial de fiscalização aduaneira excepcional do Interior da China a implementar a política da zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada. A política baseia-se na liberalização da “primeira linha” e no controlo da “segunda linha” como o núcleo, melhorando significativamente a eficiência da circulação de pessoas e mercadorias. Até aos finais de Fevereiro de 2025, mais de 23,8 milhões de turistas e mais de 2,54 milhões de veículos passaram pelos canais de passagem da “primeira linha”, assinalando aumentos de 30,7% e 31,4%, respectivamente, em termos anuais dos quais, residentes de Macau e os “veículos com matrícula única” de Macau foram de 5,46 milhões e 1,68 milhões, respectivamente, ocupando 23% e 66%, respectivamente, do total de passageiros e do total de veículos. O número médio diário de veículos que saem da ilha pelos canais de passagem da “segunda linha” é de cerca de 51,3 mil, reflectindo plenamente a conveniência e eficácia da política.

## **Implementação de políticas e medidas para facilitar a deslocação e desenvolvimento dos residentes de Macau em Hengqin**

Paralelamente ao impulso da interconexão económica, o Governo da RAEM continuou a otimizar as acções em prol do bem-estar da população na Zona de Cooperação. Foram aperfeiçoadas continuamente as instalações complementares do projecto do “Novo Bairro de Macau”, designadamente as aulas da primeira escola destinada aos educandos dos residentes de Macau no Interior da China tiveram início no Outono de 2024, os centros de serviços comunitários para a família e os centros de serviços para os idosos entraram sucessivamente em funcionamento, e os postos de saúde são geridos e operados conforme os modelos dos centros de saúde de Macau. Para além disso, o projecto-piloto de aquisição em moeda dupla

nos estabelecimentos comerciais do “Novo Bairro de Macau” foi implementado, concretizando a utilização conveniente do pagamento móvel em patacas na Zona de Cooperação.

Entraram em funcionamento o “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” e o “Sistema de apoio relativo à política preferencial do imposto sobre o rendimento individual dos residentes de Macau”, facilitando ainda mais aos residentes tratar dos assuntos transfronteiriços de segurança social e de impostos.

Com vista a oferecer a maior garantia de saúde aos residentes, o Governo da RAEM estendeu o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de Macau até à Zona de Cooperação, e a utilização do primeiro lote de 296 medicamentos de Macau foi aprovada em instituições médicas designadas na referida Zona. Desde o estabelecimento da Zona de Cooperação, as instituições médicas públicas prestaram serviços de diagnóstico e tratamento médico a mais de 25 mil residentes de Macau.

## **Participação activa na construção da Grande Baía e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional**

Em 2024, o Governo da RAEM participou continuamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, em conjunto com as autoridades competentes da área financeira do Interior da China, a interligação e interconexão dos serviços relacionados com a vida da população e as finanças na Grande Baía, tais como os pagamentos electrónicos, seguros transfronteiriços e gestão financeira transfronteiriça. Vários bancos de Macau já estabeleceram sucursais na Grande Baía. Foi dado apoio às instituições de formação de Macau para se registarem com êxito como organizações de formação sociais reconhecidas no Interior da China, para avaliação de competências profissionais em diversos níveis. Simultaneamente, construiu-se progressivamente um sistema de ligação de regras na matéria civil e comercial da Zona de Cooperação ao quadro institucional de Macau. Melhora-se continuamente o mecanismo diversificado de resolução de litígios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo a maior interligação dos mecanismos de mediação e arbitragem entre Guangdong, Hong Kong e Macau.

Para facilitar as deslocações transfronteiriças dos residentes entre as duas regiões administrativas especiais, os dois governos optimizaram, em conjunto, as medidas de facilitação de passagem fronteiriça através da actualização da “Conta Única” e do sistema de controle de migração, podendo os residentes destas duas cidades, que já se registaram para usar este serviço, passar a fronteira através do respectivo “Código QR para Passagens Fronteiriças”.

De acordo com os dados divulgados em 10 de Dezembro pelo Serviço de Estatísticas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o número de residentes de Macau, que trabalhavam e viviam na Zona de Cooperação, ultrapassou 20 mil pessoas, atingindo 20.818, com um aumento de 15,2%, em termos anuais. Dos quais 5132 eram empregados, um aumento de 4,9% e 16.539 eram moradores, representando um aumento de 19,1%.

O Governo da RAEM aprofundou continuamente o intercâmbio e cooperação com diversas províncias e municípios do Interior da China, através dos mecanismos de cooperação estabelecidos entre Guangdong-Macau, Fujian-Macau, Shanghai-Macau, bem como através dos programas de parceria e mecanismos de cooperação pertinentes com Hainan e Guangxi. Promoveu, ao mesmo tempo, de forma contínua, os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi, por forma a impulsionar o desenvolvimento socioeconómico local.

## **Valorização da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”**

Como parte importante da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) realizou-se, com sucesso, em 2024, tendo a conferência definido as áreas prioritárias e as modalidades para a futura cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, para valorizar ainda mais o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. As partes participantes assinaram em conjunto o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027) e prestaram o apoio à entrada nos mercados de países de língua portuguesa de vários medicamentos fitoterápicos da medicina tradicional chinesa. Ao mesmo tempo, entrou formalmente em funcionamento o “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa”, atraindo os seus dois espaços o estabelecimento de quatro projectos. O dito Centro tem por objectivo promover a cooperação na inovação de ciência e tecnologia entre a China e os países da língua portuguesa.

O Governo da RAEM participou activamente na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, tendo assinado a “Convenção para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e Evasão Fiscal” com oito países de língua portuguesa e com outros países e regiões abrangidos no quadro da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Foi reforçada a cooperação com os países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, através do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e demais actividades de convenções e exposições de grande envergadura, onde foram instalados pavilhões temáticos dedicados a esses países e regiões. Foi promovido o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Díli, Timor-Leste, tendo sido oficialmente assinado um “Memorando de Entendimento” para o efeito.



**Construção da Zona de Cooperação em Hengqin**



**Participação activa nas estratégias de desenvolvimento nacional**